



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 1372

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$.. 49.064.150,00 (Quarenta e nove milhões, sessenta e quatro mil, cento e cinquenta cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

1. LEGISLATIVO

1.1 Câmara Municipal

3.2.1.1.00 Transferências Operacionais

F.P. 01.01.001.2.001 Cr\$ 5.000.000,00

2. EXECUTIVO

2.1 Gabinete do Prefeito e Dependências

3.1.1.1.00 Pessoal Civil

F.P. 03.07.020.2.002 Cr\$ 1.104.000,00

3. DEPARTº DE FINANÇAS

3.1 Divisão de Contabilidade
Tesouraria e Tributação

3.1.1.1.00 Pessoal Civil

F.P. 03.08.032.2.002 Cr\$ 1.650.000,00

4. DEPARTº DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

4.1 Divisão de Pessoal e Materiais



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

3.1.1.1.00 Pessoal Civil

F.P. 03.07.021.2.002

Cr\$ 422.200,00

5. DEPARTº DE EDUCAÇÃO, CUL
TURA, ESPORTES E TURISMO

5.1 Divisão de Educação

3.1.1.1.00 Pessoal Civil

F.P. 08.41.190.2.003

Cr\$ 5.437.000,00

3.1.2.0.00 Material de Consumo

F.P. 08.41.190.2.003

Cr\$ 1.000.000,00

F.P. 08.42.427.2.003

Cr\$ 1.000.000,00

5.3 Divisão de Esporte e Tu
rismo

3.1.1.1.00 Pessoal Civil

F.P. 08.46.224.2.003

Cr\$ 653.350,00

6. DEPARTº DE SAÚDE

6.1 Divisão de Saúde

3.1.1.1.00 Pessoal Civil

F.P. 13.75.428.2.002

Cr\$ 9.400.000,00

3.1.3.2.00 Outros Serviços e Encargos

F.P. 13.75.428.2.002

Cr\$ 500.000,00

8. DEPARTº DE OBRAS E SER
VIÇOS MUNICIPAIS

8.1 Divisão de Obras e Ser
viços

3.1.1.1.00 Pessoal Civil

F.P. 10.58.021.2.005

Cr\$ 9.927.000,00

3.1.2.0.00 Material de Consumo

F.P. 10.58.021.2.005

Cr\$ 2.000.000,00

8.2 Divisão de Estradas de
Rodagem Municipal



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

3.1.1.1.00 Pessoal Civil

F.P. 10.88.534.2.005 Cr\$ 570.600,00

9. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

9.1 Contribuições e Despesas Diversas da Administração

3.1.1.3.00 Obrigações Patronais

F.P. 15.82.492.2.007 Cr\$ 5.000.000,00

3.1.2.0.00 Material de Consumo

F.P. 03.07.021.2.005 Cr\$ 2.500.000,00

3.2.5.1.00 Inativos

F.P. 15.82.495.2.009 Cr\$ 2.900.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES Cr\$ 49.064.150,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes de: Cr\$ 39.000.000,00 (Trinta e nove milhões de cruzeiros), do provável excesso de arrecadação e Cr\$ 10.064.150,00 (Dez milhões, sessenta e quatro mil, cento e cinquenta cruzeiros), da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

2. EXECUTIVO

2.1 Gabinete do Prefeito e Dependências

3.1.3.1.00 Remuneração de Serviços Pessoais

F.P. 03.07.020.2.002 Cr\$ 765.000,00

4.1.1.0.00 Obras e Instalações

F.P. 03.07.025.1.002 Cr\$ 340.000,00

4.1.2.0.00 Equipamentos e Mat. Permanente



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

F.P. 03.07.020.1.001 Cr\$ 245.000,00

4.2.1.0.00 Aquisição de Imóveis

F.P. 10.58.021.1.008 Cr\$ 50.000,00

4.2.5.0.00 Aquisição de Títulos de Cap.
já integralizado

F.P. 03.07.021.2.006 Cr\$ 50.000,00

3. DEPARTº DE FINANÇAS

3.1 Divisão de Contabilida de, Tesouraria e Tribu- tação

3.1.3.1.00 Remuneração de Serv. Pessoais

F.P. 03.08.032.2.002 Cr\$ 140.000,00

3.2.6.1.00 Juros da Dívida Contratada

F.P. 03.08.033.2.010 Cr\$ 100.000,00

4.1.2.0.00 Equipamentos e Mat. Permanente

F.P. 03.08.032.1.001 Cr\$ 200.000,00

4.3.5.1.00 Amortização da Dívida Contra
tada

F.P. 03.08.033.2.010 Cr\$ 100.000,00

5. DEPARTº DE EDUCAÇÃO, CUL TURA, ESPORTE E TURISMO

5.1 Divisão de Educação

3.1.1.1.00 Pessoal Civil

F.P. 08.41.185.2.003 Cr\$ 1.600.000,00

F.P. 08.42.187.2.003 Cr\$ 200.000,00

4.1.1.0.00 Obras e Instalações

F.P. 08.41.185.1.003 Cr\$ 150.000,00

F.P. 08.41.190.1.003 Cr\$ 100.000,00

F.P. 08.42.427.1.003 Cr\$ 500.000,00

4.1.2.0.00 Equipamentos e Mat. Permanente

F.P. 08.41.185.1.001 Cr\$ 150.000,00

F.P. 08.42.187.1.001 Cr\$ 100.000,00



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

5.2 Divisão de Cultura

3.1.1.1.00 Pessoal Civil

F.P. 08.48.247.2.003 Cr\$ 4.000.000,00

3.2.3.1.00 Subvenções Sociais

F.P. 08.48.247.2.004 Cr\$ 90.000,00

4.1.1.0.00 Obras e Instalações

F.P. 08.48.247.1.004 Cr\$ 250.000,00

F.P. 08.48.246.1.004 Cr\$ 150.000,00

5.3 Divisão de Esportes e Turismo

3.2.3.1.00 Subvenções Sociais

F.P. 08.40.224.2.004 Cr\$ 100.000,00

4.1.2.0.00 Equipamentos e Mat.Permanente

F.P. 08.46.224.1.001 Cr\$ 100.000,00

7. DEPARTº DE PROMOÇÃO SOCIAL

7.1 Divisão de Assistência Social

3.2.3.1.00 Subvenções Sociais

F.P. 15.81.486.2.002 Cr\$ 100.000,00

4.1.1.0.00 Obras e Instalações

F.P. 15.81.486.1.007 Cr\$ 300.000,00

8. DEPARTº DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

8.1 Divisão de Obras e Serviços

4.1.1.0.00 Obras e Instalações

F.P. 10.60.328.1.011 Cr\$ 184.150,00

TOTAL DAS REDUÇÕES

Cr\$ 10.064.150,00



Prefeitura Municipal de Piquete

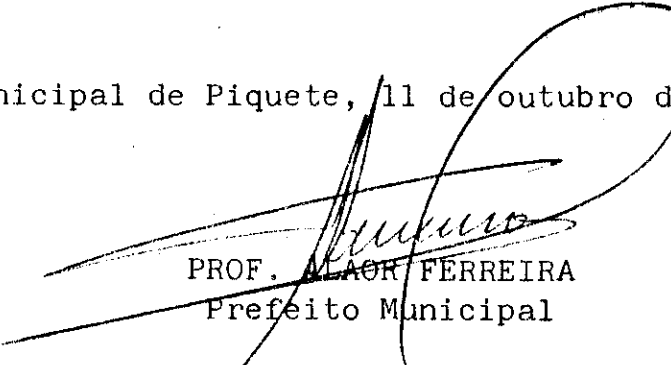
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquete, 11 de outubro de 1990.


PROF. LAOR FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio do Departamento de Administração e Publicada no Paço Municipal aos onze de outubro de mil novecentos e noventa.


GILSON FERREIRA DA SILVA
Diretor de Planejamento
e Administração